



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31/12/2023

### I. CONTEXTO OPERACIONAL

#### NOTA 1

**CASA DE SAO VICENTE DE PAULO**, fundado em 28/07/1971, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominada simplesmente **CASA DE SAO VICENTE DE PAULO**, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com sede a Rua São João nº 792, Bairro: Carmo, Mogi/SP, CEP 08715-030 e foro nesta Mogi/SP, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A **CASA DE SAO VICENTE DE PAULO**, por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVP no Brasil, para a pratica da caridade crista no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatutariamente ao Conselho Central Mogi de São Paulo SSVP e ao Conselho Metropolitano de São Paulo da SSVP, na forma da Regra da SSVP no Brasil.

A **CASA DE SAO VICENTE DE PAULO** Neste ano prestou de forma gratuita, continuada, e planejadas as ações assistenciais há 16 idosos, em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

### NOTA 2

**CASA DE SAO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ: nº 44.287.712/0001-09, apresenta as demonstrações contábeis, elaborada pela NBCT 10.19 (Normas Brasileira de Contabilidade do Terceiro Setor). A estrutura patrimonial definida pela Lei Das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) é a base da contabilidade do terceiro setor, Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas Folha: 617 explicativas das entidades sem finalidade de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000.

## III. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

### NOTA 3

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

### NOTA 4

As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do Balanço.



#### NOTA 5

Os recursos e donativos recebidos com fins específicos como créditos e saldos financeiros existentes na demonstração do Balanço Social, estão comprometidos para a realização de reformas predial (prédio antigo), também para adaptação do espaço e cumprimento, e adequação da legislação em vigor, para aprovação da Vigilância Sanitária.

#### NOTA 6

Os valores recebidos de doações, eventos e mercadorias são provenientes para suprir as necessidades financeiras da ILPI. Todas as doações recebidas na entidade são voluntárias. Não havendo qualquer tipo de cobrança financeira.

a) **Doações:** São recursos financeiros provenientes de doações recebidas de pessoa física e/ou jurídica em dinheiro ou depósitos bancários, no montante de **R\$ 67.207,59** (Sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos);

b) **Doações Nota Fiscal Paulista:** Doações de consumidores que não exigiram CPF ou CNPJ no documento fiscal na compra, revertendo a ILPI o montante **R\$ 3.670,09** (Três mil seiscentos e setenta reais e nove centavos);

c) **Eventos Benéficos:** Doações de bens, móveis, utensílios e roupas que a entidade coloca à venda em seu bazar beneficente para converter em dinheiro para suprir a necessidade financeira da entidade, no montante **R\$ 134.420,17** (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos);

d) **Gratuidades Recebidas:** Mantimentos, Material de Higiene e Limpeza, móveis, utensílios para a manutenção da ILPI, no montante **R\$ 118.200,00** (Cento e dezoito mil e duzentos reais);



**Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

e) **Receita de Aluguéis:** Imóveis pertencentes à CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO, situados a Rua Jaceguai nº 962; Rua Navajas nº 77; Rua Major Arouche de Toledo nº 711, 735 e Rua Celso Souza Franco nº 316 no montante **R\$ 156.268,76** (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos);

f) **Contribuições:** Doações dos Conselhos Particulares, Centrais e Conferências para Casa de São Vicente de Paulo, ajuda no custeio da Obra da entidade, no montante **R\$ 8.531,15** (Oito mil quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos).

#### NOTA 7

- a) **Subvenções Governamentais:** **R\$ 665.898,55** (Seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
- b) **Verba Parlamentar Federal:** Recursos aplicados na aquisição de material esportivo, vestuário, insumos, alimentação, higiene dos idosos, funcionários e manutenção da I.L.P.I, no montante de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais)

#### NOTA 8

Todos os recursos foram aplicados em suas finalidades Institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social e demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

#### NOTA 9

As despesas demonstradas nas Demonstrações Contábeis foram apuradas na área de sua atuação que é Assistência Social no atendimento aos idosos somam o valor de **R\$ 1.574.996,09** (Um milhão quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos) e estão compostas da seguinte forma:



**Sociedade de  
São Vicente de Paulo**

Despesas com Recursos Humanos: **R\$ 1.084.596,16** (Um milhão e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos);

Despesas Administrativas: **R\$ 208.301,35** (Duzentos e oito mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos);

A Entidade por segurança, contrata em benefício dos colaboradores o seguro de vida (Pasi Seguros) e ao veículo - Kombi, seguro veicular (Mapfre Seguros).

Despesas com Consumos Diversos: **R\$ 156.074,47** (Cento e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Gratuidades: **R\$ 118.200,00** (Cento e dezoito mil, duzentos reais);

Despesas Administrativas Financeiras e Tributárias: **R\$ 7.824,11** (Sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e onze centavos),

O custo mensal individual de cada idoso foi de: **R\$ 6.565,13** (Seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

#### **NOTA 10**

Os serviços prestados pela a Instituição aos idosos são gratuitos, tendo como participação no custeio 70% (setenta por cento) do benefício previdenciário e/ou Previdência Privada, conforme previsto no Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, Artigo 35, parágrafos 1º e 2º.

A participação no custeio de os idosos está demonstrada na Relação Nominal 2023.



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## NOTA 11

No ano de 2023 tivemos o valor de **R\$ 184.345,94** (Cento e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de isenção das contribuições previdenciárias, conforme a demonstração abaixo.

| BENEFICIO FISCAL - PATRONAL 2023 |           |           |            |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             |
|----------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| Meses                            | Janeiro   | Fevereiro | Março      | Abril     | Maior     | Junho     | Julho     | Agosto    | Setembro  | Outubro   | Novembro  | Dezembro  | 13º Salário | Total Geral |
| BASE INSS                        | 44.979,60 | 46.329,58 | 51.266,210 | 54.233,78 | 53.013,15 | 52.402,47 | 55.926,57 | 54.917,60 | 56.013,30 | 59.266,48 | 59.117,69 | 58.205,33 | 42.186,24   | 687.858,00  |
| EMPRESA                          | 8.995,92  | 9.265,92  | 10.253,242 | 10.846,76 | 10.602,63 | 10.480,49 | 11.185,31 | 10.983,52 | 11.202,66 | 11.853,30 | 11.823,54 | 11.641,07 | 8.437,25    | 137.571,60  |
| RAT                              | 449,80    | 463,30    | 512,662    | 542,34    | 530,13    | 524,02    | 559,27    | 549,18    | 560,13    | 592,66    | 591,18    | 582,05    | 421,86      | 6.878,58    |
| TERCEIROS                        | 2.608,82  | 2.687,12  | 2.973,440  | 3.145,56  | 3.074,76  | 3.039,34  | 3.243,74  | 3.185,22  | 3.248,77  | 3.437,46  | 3.428,83  | 3.375,91  | 2.446,80    | 39.895,76   |
| TOTAL GERAL                      | 12.054,53 | 12.416,33 | 13.739,34  | 14.534,65 | 14.207,52 | 14.043,86 | 14.988,32 | 14.717,92 | 15.011,56 | 15.883,42 | 15.843,54 | 15.599,03 | 11.305,91   | 184.345,94  |

Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2023.

**ODILON DA SILVA JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**CPF nº 672.611.838-49**

**JOENI ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
**JOÃO FRANCISCO DE PAULO**  
**T.C. CRC 1SP 149.924/O-3**  
**CPF/MF nº 336.576.108-04**